

PORTARIA Nº 108/2024-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, e mais o que dispõe o Art. 142, I, da Lei complementar nº 100, de 11 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, em favor dos servidores abaixo relacionados, **Gratificação por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral**, calculada sobre o vencimento base do cargo, conforme percentuais especificados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E AQUICULTURA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Adalberto Ferreira dos Reis</i>	Operador de Máquina Pesada	25%
<i>Ademar Bonfim de Oliveira</i>	Operador de Máquina Leve	35%
<i>André Pedro de Sousa</i>	Operador de Máquina Pesada	25%
<i>Barbara Santana Silva Godoy</i>	Agente de Apoio Administrativo	27,50%
<i>Delismar Machado</i>	Operador de Máquina Leve	25%
<i>Denilson da Silva Cabral</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	25%
<i>Francisca Duarte da Silva</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	45%
<i>Hernandes da Silva Flor</i>	Supervisor de Divisão de Agricultura	35%
<i>Jeferson Quintino Souza</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	45%
<i>Joabe Gomes da Silva</i>	Operador de Máquina Leve	25%
<i>João Filho de Sousa Brito</i>	Operador de Máquina Leve	25%
<i>Jocielio Costa Viana</i>	Zootecnista	45%
<i>Joice Quintino Souza</i>	Agente de Infraestrutura Operacional	50%
<i>José Vicente Goncalves</i>	Operador de Máquina Pesada	25%
<i>Joseon Rodrigues de Almeida</i>	Agente de Apoio Administrativo	27,50%
<i>Luís da Conceição Silva</i>	Operador de Máquina Leve	35%
<i>Pablo Henrique Prudêncio Claudino</i>	Operador de Máquina Leve	35%
<i>Pamela Monteiro Inocência</i>	Agente de Apoio Administrativo	35%
<i>Renildo Gomes da Silva</i>	Operador de Máquina Leve	35%
<i>Thiago de Andrade Novais</i>	Operador de Máquina Leve	35%
<i>Ueberson Cirqueira Silva</i>	Operador de Máquina Pesada	25%
<i>Wendes da Silva Martins Flor</i>	Agente de Apoio Administrativo	45%

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Fabiana Ribeiro Souza Pinto de Alcântara</i>	Farmacêutica	45%
<i>Hernany da Silva Gomes</i>	Enfermeiro Padrão	10%
<i>Paula Cristina Carmelengo Pantaleão</i>	Enfermeira Padrão	10%



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 02/01/2024

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

<i>Remison Silva Araújo</i>	Técnico em Radiologia	12,50%
-----------------------------	-----------------------	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOME	CARGO	GRATIF.
<i>Fillipe Martins Alves</i>	Técnico em Informática	50%
<i>Marcos Vinicius Gomes da Silva</i>	Técnico em Informática	50%

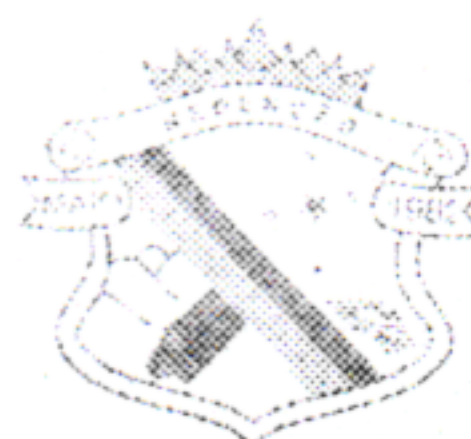
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELO FRANÇA Assinado de forma digital
BORGES:44608861 por MARCELO FRANÇA
620 BORGES:44608861620
Dados: 2024.01.02
16:51:02 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 02/01/2024, às 16h55 do seguinte documento:


PORTARIA Nº 108/2024 - GPM

Que concede Gratificações por Regime Especial de Trabalho por Tempo Integral aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021